



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00000792-54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Rio Claro(SP), na Av. Cabo Basílio Zechim Júnior, 106, Jardim Novo II, CEP 13.052-546, inscrita no CNPJ nº 04.108.518/0001-02 e inscrição estadual nº 587.137.842.110, representada neste ato pela sua proprietária, **Sra. ELIZA HELENA SARTI BASSO**, portadora do RG 12.265.046 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 049.862.668-70 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajusta-se o contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)** para **350 (trezentas e cinquenta)** cestas básicas, e o valor anual estimado de: **R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais)** para **4.200 (quatro mil e duzentas)** cestas básicas, em conformidade com as informações do DRH, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2022.00000792-54**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 3º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorroga-se a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/02/2026** e término em **08/02/2027**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2023 e Aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00000792-54, Pregão Eletrônico nº 19/2022**.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURÍCIO PEREIRA
Diretor Téc. Operacional - SETEC
CPF: 172.819.608-67

ELISA HELENA SARTI BASSO
Proprietária - CBB
CPF: 049.862.668-70



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2022.00000792-54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 01/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR.

NOME DOS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO TERMO	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Fin/Adm - SETEC	janaína.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir. Téc. Op. - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELISA HELENA SARTI BASSO	049.862.668-70	Proprietária - CBB	vinicius@cestabasicabrasil.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS